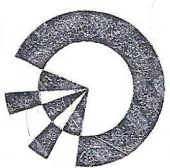




DECLARAÇÃO Nº 2057573/2013



A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

DECLARA, por requerimento do interessado que, **MVG TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/CPF

Nº 02082008000170, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento

Integrado - FCEI, sob o nº R454462/2013, para o licenciamento ambiental do

empreendimento MVG TRANSPORTES LTDA, o qual segundo informação do requerente

desenvolve a atividade de posto de abastecimento, no município de MURIAE, neste Estado.

Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do

empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa a Nº 74, de

09 de setembro de 2004, ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação, e

não faz parte do Anexo I da Resolução CONAMA Nº 237, de 22 de dezembro de 1997, não

sendo, portanto, **passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para**

funcionamento pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais

competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em

área de preservação permanente e supressão de vegetação assim como da anuência do

órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de

proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

UBA, 13 de novembro de 2013

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MAASP: 1150545-0

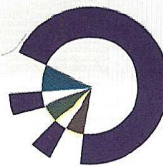
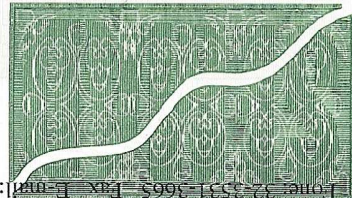
LEONARDO SOBRLINY SCHUCHTER

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

Esta declaração tem validade de quatro anos

Rod Uba-Juiz de Fora, Km02, Horto Florestal - 36500000 - UBA/MG

Telefone: 32.331.3663 Fax: 32.331.3665 E-mail: urczm@copam.mg.gov.br - Home page: www.siam.mg.gov.br



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

